

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.156/95

DE 24 DE MAIO DE 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDA-DÃO PATOENSE AO DISTINTO DEPUTADO ESTADUAL DR. CARLOS MARQUES DUN-GA, M.D. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Deputado Estadual Dr. CARLOS MARQUES DUNGA, MD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 2°- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 24 de

sie simme in ammy R. g. Coert go

maio de 1995.

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
-Prefeito Constitucional-